



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 - Construindo uma nova história!

LEI N° 005/2017

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O povo do Município de Caiana por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada a Rua **"SEBASTIÃO BARNABÉ FERNANDES"** (Tão Barnabé), com início na descida para o Caiana -Country Clube, e com termino na propriedade do Sr. Itamar da Silva Lima.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO. Em 5 de maio de 2017.


Mauricio Pinheiro Ferreira
Prefeito Municipal